
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A
MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO MORENO. BIÊNIO 2022/2024.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022, na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Moreno, na Avenida Cleto Campelo nº 2292 – Centro – Moreno/PE, as 08:00 horas, Eu, **EDUARDO VASCONCELOS DE ANDRADE COSTA**, Presidente da Comissão Eleitoral das Entidades não governamentais do Moreno para o biênio 2022/2024, dou por encerrado o prazo para impugnação das **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E SEUS DELEGADOS**, que se inscreverão para eleição da Sociedade Civil no dia 09 de fevereiro, obedecendo ao que determina o **EDITAL** no seu **Artigo nº 08**, ao final não sendo feita nenhuma impugnação, permaneceu para concorrer ao pleito eleitoral às 09 (nove) entidades APTAS inscritas, são elas por ordem de inscrição: **01 – CENTRO COMUNITÁRIO MARIA GONZAGA; 02 – CIDADE EVANGÉLICA DOS ORFÃOS - CEO; 03 – CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 04 – CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃOS; 05 – CENTRO COMUNITÁRIO DO XINGÚ; 06 – ADOLESCENTE VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA – AVOP; 07 – CENTRO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ; 08 – ASSOCIAÇÃO ACOLHER; 09 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIETA MATOS**, dando sequência ao processo eleitoral, como não houve nenhuma impugnação apresentada, a **COMISSÃO ELEITORAL** divulga as entidades aptas, como determina o **Artigo 9º** do **EDITAL**, no que se refere a data e hora da votação, seguiremos o que determina o **Artigo 10º** do **EDITAL**, sem mais para o momento, dou por encerrada a reunião dos membros da **COMISSÃO ELEITORAL**, às 09:20min, em seguida todos os membros da comissão assinarão a ATA, com suas respectivas funções.

EDUARDO VASCONCELOS DE ANDRADE COSTA

ALDENIR BARBOSA FIGUEIRÊDO

CHRISTIANNA KLÉCIA POMPEU DOS SANTOS

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador:9DBABD2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2022. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>